



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/02/25

Diário Oficial AMP

Folha 462

Edição 3224

Luma

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6301/2025

DATA 25/02/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2846/2025 DE 25/02/2025.

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.096	Emenda Impositiva para a realização de exames e cirurgias oftalmológicas	
3.3.72.39(2993) (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.097	Emenda Impositiva para a realização de exames e cirurgias e exames de Média e Alta complexidade	
3.3.72.39(2994) (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.098	Emenda Impositiva para a contratação de P.J. com especializações	
3.3.72.39 (2999) (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.1.036	Emenda Impositiva p/ ampliação cozinha e churrasqueira Clube 3º Idade.	
4.4.90.51(2996) (000)	Obras e Instalações	165.000,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.1.037	Emenda Impositiva p/ calçamento Santa Terezinha	
4.4.90.51(2997) (000)	Obras e Instalações	285.000,00

11	Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.	
11.01	Departamento de Indústria, Comércio e Serviço.	
226610017.1.038	Emenda Impositiva p/ melhorias em instalações de imóveis públicos.	
4.4.90.52(2998) (000)	Equipamentos e material permanente	150.000,00

TOTAL.....R\$ 1.350.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento total da seguinte Dotação orçamentária.

04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.01	Depto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
999990004.2.087000	Reserva Emendas Impositivas do Legislativo	
9.9.99.99(97) (000)	Reserva de Contingência	1.350.000,00

TOTAL.....R\$ 1.350.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal